MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 2 – ANATEL, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 6.1.1, 6.2.3, 6.4.7.3, 6.4.7.9, 6.4.7.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.3, 7.2, 7.3, 7.4, 7.4.1, 7.6 e 8.11.1, a inclusão dos subitens 13.7, 13.7.1, 13.8, 13.8.1 e 13.9 e a retificação do subitem 16.28 no Edital nº 1 — ANATEL, de 26 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, conforme a seguir especificado, permanecendo os inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

- 5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até 30 de agosto de 2012, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso ANATEL 2012 (laudo médico) Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.
- 5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até <u>30 de agosto de 2012</u>, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF.

(...)

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **30 de agosto de 2012**, na forma do subitem 6.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

(...)

6.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL_12, solicitada no período entre 10 horas do dia 30 de julho de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 24 de setembro de 2012.

(...)

6.4.7.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período de **10 horas do dia <u>30 de julho de 2012</u>** e **23 horas e 59 minutos do dia <u>30 de agosto de 2012</u>, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL 12, contendo:**

(...)

- 6.4.7.9 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até o dia **10 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL_12. (...)
- 6.4.7.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL_12 e imprimir a GRU cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia <u>24 de</u>

setembro de 2012, conforme procedimentos descritos neste edital.

(...)

- 6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 30 de agosto de 2012, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso ANATEL 2012 (atendimento especial) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. (...)
- 6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até <u>30 de agosto de</u> <u>2012</u>, e levar um acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

(...)

- 7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista Administrativo terão a duração de **5 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **18 de novembro de 2012**, no turno da **manhã**.
- 7.3 As provas objetivas para o cargo de Técnico Administrativo terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **18 de novembro de 2012**, no turno da **tarde**.
- 7.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL_12, a partir da data provável de 1º de novembro de 2012.
- 7.4.1 Na data provável de <u>1º de novembro de 2012</u>, será publicado no *Diário Oficial da União* edital informando a disponibilização da consulta dos locais e dos horários de realização das provas.

(...)

- 7.6 O resultado final nas provas objetivas para todos os cargos e o resultado provisório na prova discursiva para o cargo de Analista Administrativo, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para o cargo de Técnico Administrativo serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL_12, na data provável de 10 de dezembro de 2012.
- 8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANATEL_12, a partir das 19 horas da data provável de **20 de novembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

- 13.7 O edital de resultado final do concurso público para o cargo de Técnico Administrativo contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro abaixo, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.
- 13.7.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada na tabela a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

Cargo	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Técnico Administrativo	79ª	5 <u>ª</u>	84 ª

- 13.8 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 13.7 e 13.8.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima,
- estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 13.9 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

(...)

16.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **6 meses**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

(...)

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações